



*Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Tribunal de Justiça*  
*Comitê Estadual do Fórum do Judiciário Para a Saúde*  
*Núcleo de Apoio Técnico - NAT Jus*

OFÍCIO N. 46/2019

Campo Grande/MS, 21 de agosto de 2019.

Excelentíssimo Procurador Federal,

O Comitê Estadual do Fórum do Judiciário para a Saúde - MS, por deliberação de seus integrantes e em consonância com as diretrizes propostas pelo Comitê Nacional e Conselho Nacional de Justiça - CNJ, por proposição da Sra. Nelcila da Silva Masselink, Presidente *Associação Sul-Mato-Grossense de Fibrose Cística*, encaminha, em anexo, ofício n.33/2019 com as informações sobre a falta de dispensação dos medicamentos utilizados pelos fibrocísticos, tendo em vista a prorrogação do Convênio n.28.365/2018 entre IPED/APAE e SES/MS, para as devidas providências.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Desembargador NÉLIO STÁBILE**  
Coordenador do Comitê Estadual do Fórum do Judiciário para a Saúde  
Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico -NAT Jus

Excelentíssimo Dr.  
Procurador da República **PEDRO GABRIEL SIQUEIRA GONÇALVES**  
Avenida Afonso Pena, 4444 - Vila Cidade  
Campo Grande - MS